

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

**26/05/2023****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DPR-104/2023

SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2022/0001326-8 – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada na execução dos Sistemas de Transporte Inteligente (ITS), estação modelo, sinalização horizontal, vertical e semafórica, sala SAP e implantação do sistema de geração de energia fotovoltaica do BRT Aricanduva, compreendido entre a Av. Radial Leste e o Terminal São Mateus – na região Leste da cidade de São Paulo.

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Termo de Cooperação nº 001/2022 – Processo SEI nº 7910.2020/0000433-8, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, cujo objeto é a cooperação técnica entre a SIURB e a SPObras, na implementação das atividades do Projeto "Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana Universal - Corredor Aricanduva" na forma e condições do Contrato de Empréstimo 9081-BR, firmado em 31 de dezembro de 2021, entre o Município de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução de Desenvolvimento -BIRD;
2. Os entendimentos prévios mantidos entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras - SPObras, solicitando providências para a instrução de processo SEI com a finalidade de elaboração de material técnico preparatório e a realização do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada na execução dos Sistemas de Transporte Inteligente (ITS), estação modelo, sinalização horizontal, vertical e semafórica, sala SAP e implantação do sistema de geração de energia fotovoltaica do BRT Aricanduva, compreendido entre a Av. Radial Leste e o Terminal São Mateus – na região Leste da cidade de São Paulo;
3. O Orçamento Referencial elaborado e revisado pela Gerência de Preços e Custos - GPC, para a realização dos serviços, no valor total de R\$259.148.361,28, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração);
4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 18 (dezoito) meses e o prazo de vigência de 21 (vinte e um) meses;
5. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos das Dotações Orçamentárias nº 22.10.26.453.3009.1094.4490.5100.00 e 22.10.26.453.3009.4490.5100.01 – Corredor Aricanduva – Obras do BRT – 1.1 e nº 98.22.26.453.3009.1099.4490.5100.08.1.759.0402 – FUNDURB – Implantação

e Construção de Corredores de Ônibus, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2023/0001043-0;

6. A Informação da Superintendência de Empreendimentos - SUE, de que, se deverá adotar a taxa de câmbio para conversão de dólar em reais no momento da instrução processual e ao se subtrair o valor total deste montante, do orçamento referencial, o complemento para se atingir o valor de licitação deverá ser suplementado com recursos próprios; e ainda, de que, a necessidade de suplementação com recursos próprios da PMSP é entendida pela dificuldade quase que intransponível de se obter novos recursos do BIRD para o projeto, em função dos trâmites no Congresso Nacional para tal feito;
7. A Informação da Superintendência de Empreendimentos - SUE, de que a Superintendência Jurídica - SJU deverá confirmar quanto ao tipo de licitação que deverá ser adotado, seguindo o estipulado em contrato com o Banco Internacional para Reconstrução de Desenvolvimento - BIRD, sendo:
 

Processo de Licitação: Etapa única - Um envelope;

Método de Licitação: Solicitação de Ofertas;

Abordagem de Mercado: Aberta / Internacional;

Tipo de Documento de Licitação: Concorrência Internacional nos termos artigo 52 da Lei nº 14.133/2021.
8. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
9. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
10. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
11. Conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser maior que R\$100.000.000,00, será realizada Consulta e Audiência Pública.
12. A publicação do edital de licitação - incluindo a realização de Consulta Pública, ficará condicionada à manifestação de não-objeção do Banco Internacional para Reconstrução de Desenvolvimento -BIRD, sob a responsabilidade da Superintendência de Empreendimentos;
13. Por fim, informar que, em paralelo a este processo SEI, está em tramitação na SPObras, o processo SEI nº 7910.2022/0001237-7 com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras do BRT Aricanduva, compreendido entre a Av. Radial Leste e o Terminal São Mateus – na região Leste da Cidade de São Paulo.

**RESOLVE:**

1. Autorizar a abertura de processo de licitação visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para a execução dos Sistemas de Transporte Inteligente (ITS), estação modelo, sinalização horizontal, vertical e semafórica, sala SAP e implantação do sistema de geração de energia fotovoltaica do BRT Aricanduva, compreendido entre a Av. Radial Leste e o Terminal São Mateus – na região Leste da cidade de São Paulo;
2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento das obras.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA <b>GEC – 25/05/23</b>	SIGLA - DATA <b>DPR – 2505/23</b>	<b>PRD Nº PRE-DPR-104/2023</b>	SIGLA - DATA <b>DPR – 25/05/23</b>	SIGLA - DATA <b>SJU – 26/0/2023</b>
_____	_____		_____	_____

VISTO

VISTO

VISTO

VISTO



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 26/05/2023, às 15:10.



**Jorge Bayerlein**  
**Diretor(a)**

Em 26/05/2023, às 15:33.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 29/05/2023, às 09:29.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 29/05/2023, às 11:41.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083907257** e o código CRC **3656A552**.

---